

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº
01/2026**

O MUNICÍPIO DE CATUÍPE, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, PAULO ROBERTO DALLA CORTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica RETIFICADO o item 2.5, no trecho referente aos **REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, passando a constar **REQUISITOS PARA INGRESSO**, com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

- a. residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital do processo seletivo, conforme artigo 6º, I, da Lei Federal nº 11.350, de 2006;
- b. haver concluído com aproveitamento curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h;
- c. ter concluído o ensino médio;
- d. idade mínima de 18 anos.

LEIA-SE:

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Residir na área da comunidade em que atuar;
- b) Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
- c) Haver concluído o ensino fundamental;
- d) Idade mínima de 18 anos.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

A presente retificação passa a integrar o edital original para todos os fins legais.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CATUÍPE/RS, EM 19 DE JANEIRO DE
2026.


PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152 - CEP 98770-000 - Fone: PABX (55) 3336-0000 - E-mail: catuipe@catuipe.rs.gov.br